



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 022ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e sete minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 021ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600034-08.2021.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Amapá do Maranhão – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes (**Sigiloso**)

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo em face de suposta prática de abuso do poder econômico, fraude e corrupção eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Aline Leonidas Sousa de Lacerda

Advogado: Dr. Onildo Almeida Sousa – OAB/MA 3.593

1ª Recorrida: Nelene da Costa Gomes

Advogados: Drs. Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/MA 7.488-A, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139

2º Recorrido: José Rodrigues Silva

Advogados: Dr. Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600457-97.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido Comunista Brasileiro - PCB, referente ao exercício financeiro de 2018)

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Partido Comunista Brasileiro – PCB

Advogados: Drs. Yanne de Mattos Rabetim Milano – OAB/MA 19.551, Antônio Nestor Cunha de Sá – OAB/MA 16.235-A, Franklin Douglas Ferreira – OAB/MA 18.821

Interessados: Maria Idalcy de Sales Coutinho, Joberval Carvalho Bertoldo, Carlos Roberto Gonçalves Lopes, Sandro Ricardo de Oliveira Sousa

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto da relatora.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600580-39.2020.6.10.0051 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à cota de gênero quando do registro do DRAP do Partido Trabalhista Brasileiro - PDT - Eleições 2020)

1ºs Recorrentes: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro – PSB, Claudiane Garcez de Souza Silva

Advogados: Drs. Hugo Emanuel de Souza Sales – OAB/MA 7.421, Carlos Raimundo Belo Neto – OAB/MA 12.388, Ricardo Jefferson Muniz Belo – OAB/MA 12.332

2º Recorrente: Maurício Machado da Silva

Advogados: Drs. Hugo Emanuel de Souza Sales – OAB/MA 7.421, Carlos Raimundo Belo Neto – OAB/MA 12.388, Ricardo Jefferson Muniz Belo – OAB/MA 12.332, Francisco Célio Bezerra – OAB/MA 5.050

1ºs Recorridos: Partido Democrático Trabalhista de São Bernardo/MA, Reginaldo Ramos Lima, Dilva dos Santos Sousa, Deborah de Lourdes Portela Braga

Advogado: Dr. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667

2ºs Recorridos: Abdias Ferreira da Costa Filho, Gildomar Farias Cardoso, José Jailton Silva Spindola, James Lopes Pereira, Cláudio José Silva Cavalcante, Domingos Spindola dos Santos, Airton Freire de Sousa, Marcus Filipe Alves da Costa, Ediberto de Oliveira Marques, Antonio Couto Meireles Neto, Antonia Caetano de Almeida, Antonia Maria Lima dos Santos, Cinthia de Oliveira Sousa, Maria das Graças Silva Machado

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentações orais dos advogados Ricardo Jefferson Muniz Belo, pelos recorrentes; e Luís Eduardo Franco Boueres, pelos segundos recorridos.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600315-27.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT – Eleições 2020)

Recorrente: Thassy Gomes Costa

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as

contas com ressalvas, mantendo a determinação de devolução de R\$ 545,47 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600535-17.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB – Eleições 2020)

Recorrente: Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Advogados: Drs. Humberto Alves Barros – OAB/MA 18.659, Marco Aurélio Santos Sousa – OAB/MA 10.244

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600434-38.2020.6.10.0070 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B – Eleições 2020)

Recorrente: Odair José Silva de Carvalho

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600574-64.2020.6.10.0008 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Coroatá - 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Ricardo Teixeira da Silva

Advogados: Drs. Maykon Veiga Vieira dos Santos – OAB/MA 10.885, Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Preliminar de nulidade da sentença rejeitada à unanimidade.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600020-27.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB referente ao exercício financeiro de 2017)

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogados: Drs. Arlindo Barbosa Nascimento Júnior – OAB/MA 7.787, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

1º Interessados: Roberto Coelho Rocha, Ezequiel Gomes Soares

Advogado: Dr. Arlindo Barbosa Nascimento Júnior – OAB/MA 7.787

2º Interessados: Carlos Orleans Brandão Júnior, Raysa Queiroz Maciel

3º Interessado: Pedro Carvalho Chagas

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

4º Interessado: José de Ribamar Castro Viana Júnior

Advogados: Drs. Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado para a sessão do dia 22 de março.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600427-63.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT – Eleições 2020)

Recorrente: Cleuton Marcone Brito da Silva

Advogados: Drs. Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785, Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600450-11.2020.6.10.0096 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Newton Bello – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e político, mediante compra de votos em troca de dinheiro, combustível e cargos públicos – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “De volta ao trabalho”

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

1º Recorrido: Roberto Silva Araújo

Advogados: Drs. Wesly Hanani de Sousa Santos Chagas – OAB/MA 13.959, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

2º Recorrido: Coligação “O Trabalho não pode parar”

Advogado: Dr. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o feito com resolução de mérito, por decadência, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600607-79.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão - 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Itaziana do Carmo Santos

Advogado: Dr. Alterado de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600962-34.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos – PODE – Eleições 2020)

Recorrente: Ednaldo Oliveira Mendes

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

13. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000025-73.2018.6.10.0073 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Urbano Santos - 73ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Em face de decisão do Juízo da 73ª Zona Eleitoral em ação penal por suposta prática do crime de “boca de urna”, capitulado no art. 39, §5º, II, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 44, §2º, do Código Penal)

Recorrente: Alfredo Falcão Costa Júnior

Advogado: Dr. Tharick Santos Ferreira – OAB/MA 13.526

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 73ª Zona Eleitoral de Urbano Santos)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Revisor: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Após, a Senhora Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa parabenizou a Senhora Corregedora Ângela Maria Moraes Salazar pela homenagem que receberá no Senado Federal, no próximo dia 23, às 10 horas, com a outorga do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em reconhecimento a sua importante contribuição na defesa dos direitos das mulheres e das questões de gênero. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2022, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 23/03/2022, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2022, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/03/2022, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/04/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/04/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1584186** e o código CRC **9137AF67**.

0002840-14.2022.6.27.8000	1584186v2
---------------------------	-----------